



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 576/2024

Encaminha minuta de Projeto de Lei que “Institui o Conservatório Municipal de Música e Artes Adoniran Barbosa, e dá outras providências”.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), que subscreve, apresenta, nos termos regimentais, a seguinte Indicação, solicitando o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências:

Minuta de Projeto de Lei que “Institui o Conservatório Municipal de Música e Artes Adoniran Barbosa, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

A medida contida na presente indicação tem como objetivo a criação de um conservatório municipal, como meio de incentivo à educação e a cultura de nosso município se consolide como proposta que contribui significativamente para reforçar, no contexto contemporâneo, práticas de valorização e fortalecimento da música na educação básica, na formação cultural voltada para a cidadania e na democratização do acesso às manifestações artísticas em geral e, especialmente, na música.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse passo importa registrar que o município já dispõe de professores extremamente capacitados e dispostos, oferecendo diversos cursos de qualidade na área da cultura, sem permitir, contudo, a formação dos alunos de modo profissional.

E, outrossim, importante, ainda, salientar que há também talentosos alunos na rede pública de ensino, mostrando-se verdadeiros diamantes lapidados na música, dança, teatro e demais áreas artísticas, pelos valiosos ensinamentos passados pelos competentes professores municipais, merecendo a implantação de um espaço público destinado à formação musical, habilitando-os a exercer profissionalmente esse dom devidamente aperfeiçoado no município.

E, como nome tão grandioso quanto à implantação de um Conservatório Municipal em nossa cidade, trazemos a sugestão do célebre Adoniran Barbosa, nome artístico do valinhense João Rubinato, compositor, cantor, comediante e ator brasileiro, autor de famosas canções como "Trem das Onze", "Tiro Ao Álvaro", "Saudosa Maloca" e "Samba do Arnesto", dispensando maiores comentários sobre a valiosa contribuição na área artística que engrandeceram e tornaram mundialmente conhecido o nome de Valinhos.

Diante disto, encaminho a minuta através da presente Indicação, na conformidade do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a fim de assegurar a harmonia e independência entre os Poderes, solicitando ao Poder Executivo que o encaminhe para deliberação desta Casa de Leis.

Valinhos, 15 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: VEIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Minuta de Projeto de Lei ____/2024 de autoria do Vereador Aldemar Veiga Junior.

“Institui o Conservatório Municipal de Música e Artes Adoniran Barbosa, e dá outras providências”

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Valinhos o Conservatório Municipal de Música e Artes Adoniran Barbosa, que terá por finalidade ministrar cursos, ensinamento e formação nas áreas de música, danças, artes plásticas, teatros, bem como difundir a arte de maneira ampla no Município.

Parágrafo único. O Conservatório Municipal de Música e Artes Adoniran Barbosa será vinculado à Secretaria da Cultura.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e de parcerias e patrocínios obtidos.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

